**DECRETO Nº 65.329, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Revoga os decretos que especifica

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes decretos:

I - o Decreto nº 59.954, de 13 de dezembro de 2013;

II - o Decreto nº 60.239, de 14 de março de 2014;

III- o Decreto nº 63.794, de 9 de novembro de 2018;

IV - o Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)